



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 433/IX

**ELEVAÇÃO DA LAPA, NO CONCELHO DO CARTAXO, À
CATEGORIA DE VILA**

Exposição de motivos

I - Breve caracterização

A localidade da Lapa integra o concelho do Cartaxo, no distrito de Santarém, fazendo extrema a norte e a poente com as freguesias de Alcoentre e Aveiras de Cima, do concelho de Azambuja, a sul com a freguesia de Pontével e a nascente com a freguesia da Ereira, ambas do Cartaxo.

A Lapa é sede da freguesia com o mesmo nome e encontra-se à distância de 10 km da sede do concelho - a cidade do Cartaxo - e abrange um outro importante aglomerado populacional em franco crescimento e desenvolvimento: os Casais da Lapa.

A Lapa situa-se numa peneplanície, possuindo numerosas nascentes de água e sendo atravessada por inúmeras linhas de água que, na sua maior parte têm carácter temporário, e afluem ao «Canal da Azambuja».

Tem uma área total de 6,2 Km² que resulta da circunstância da sua criação, por desanexação da Ereira, em 1921, através da Lei n.º 1142, datada de 8 de Abril.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nas suas terras férteis produzem-se excelentes vinhos, como o tinto, o branco e a água-pé, mas também todo o tipo de cereais, frutos e azeite.

Apesar da sua população ter vivido durante muitos anos ligada à produção agrícola e apesar da crescente diversificação da sua actividade económica, nos tempos mais recentes, a Lapa, com o cultivo da vinha, continua a contribuir para os excelentes vinhos do Ribatejo.

Os seus principais locais recomendados para visita são a Capela do Mártir S. Sebastião e a gruta designada por «Boca da Lapa».

De acordo com os dados do último Censo de 2001, a sua população ultrapassava os 1200 habitantes, crescendo dos 1100 habitantes identificados no anterior Censo de 1991.

Com a crescente vinda de novos moradores, particularmente porque esta é uma zona muito procurada para segunda habitação por parte da população residente na Área Metropolitana de Lisboa, e com o incremento de novas habitações e a recuperação de casas antigas, prevê-se que o número de habitantes continue a aumentar a um ritmo médio superior ao do crescimento da população nacional.

As principais festividades realizadas na Lapa ocorrem em finais de Junho e Julho.

II - Razões de ordem histórica

Julga-se que o topónimo Lapa deriva da designação dada a uma gruta existente na freguesia, conhecida pelo nome de «Boca da Lapa», que já era



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

conhecida pelos árabes. Aliás, Lapa significa gruta, pelo que não admira que possa ser este o facto que constitui a génese da designação que passou a ser dada a esta localidade.

Esta gruta sempre despertou muita curiosidade a todos os que tinham conhecimento da sua existência mas a sua exploração foi sempre dificultada pela forte nascente de água que ali corre. Aliás, ficaram conhecidas várias prospecções arqueológicas, sem grande sucesso, aí realizadas em finais do século XIX.

Os habitantes da Lapa contam várias lendas relacionadas com este lugar, passadas no tempo dos mouros, destacando, por exemplo, a da linda rapariga que tendo sido raptada pelos mouros todas as noites aí cantava.

Todavia, sabe-se, através de alguns relatos de pessoas que lá entraram, que, andando 150 a 200 metros, de joelhos, se chega a um salão com três metros de altura de onde partem três corredores, um para norte, um para o sul e um outro para oeste. Infelizmente, daí mais nenhum explorador passou, devido ao receio de se perder e porque lhes rareava o oxigénio.

Embora a povoação que serve hoje de sede da freguesia seja uma das mais antigas do concelho do Cartaxo, a Lapa é uma freguesia de criação recente. Tendo sido, em épocas remotas, uma freguesia independente, foi depois, anexada à da Ereira devido à sua pequenez e decadência.

A reminiscência dessa independência, cuja veracidade foi sempre alvo de algumas dúvidas, parece comprovada pelo facto de, mesmo ligada à vizinha Ereira, se encontrar com assiduidade em vários documentos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

históricos a designação de Ereira-Lapa, designação essa que foi mantida ao longo do tempo.

De facto, a Lapa e a Ereira viveram, no passado, intimamente ligadas à antiga vila de Pontével que era a cabeça da Comenda da Ordem dos Hospitalários (depois Ordem de Malta). Esta Comenda foi doada a esta Ordem por D. Afonso Henriques, facto que confirma a antiguidade da povoação da Lapa.

«Lembremo-nos que já o nosso primeiro rei, ao dar a Igreja de S. João do Alporão de Santarém aos cavaleiros de Malta, em paga dos serviços que deles recebeu, fez-lhe doação de Pontével, Ereira e Lapa, o que tudo constituiu uma das mais ricas e importantes comendas.» (Virgílio Arruda, *Santarém no tempo*)

Posteriormente, os Viscondes de Santarém como usufrutuários dos «oitavos» da Comenda de Pontével ficaram seus possuidores, por doação que lhe foi feita por D. João VI, em 1811, e confirmada por esse mesmo Rei em 1818. O primeiro senhor da Lapa foi o Visconde João Diogo de Barros Leitão Carvalhosa, cujo filho, o segundo Visconde de Santarém, foi um eminente escritor.

Uma outra referência histórica à Lapa, confirmando a sua existência, é encontrada quando D. João VI, que se encontrava exilado no Brasil com toda a sua Corte devido às invasões francesas, decide - por alvará, datado de 10 de Dezembro de 1815 - elevar a vila o antigo lugar do Cartaxo.

Nesse documento, expedido do Rio de Janeiro, refere-se que «a sobredita vila, que se denominará do Cartaxo, terá por termo além do seu



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

antigo distrito os lugares de Valada, e Porto de Muge, e as freguesias de Vale da Pinta, Pontével, Ereira-Lapa».

O *Portugal Antigo e Moderno*, de Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal, é particularmente elucidativo sobre a brutalidade e os malefícios das invasões francesas, mas também quanto ao fundamento e às motivações subjacentes a este alvará.

A aspiração da população à desanexação da Ereira não esmoreceu ao longo dos séculos, e essa justa ambição foi, finalmente, tornada realidade em 8 de Abril de 1921, através da Lei n.º 1142.

Para o êxito desta pretensão, defendida no Congresso da República, muito contribuiu o Senador António de Sousa Varela que, como prova de reconhecimento, viu o povo da Lapa dar o seu nome à principal rua da localidade e da freguesia.

Relativamente ao património arquitectónico, a Lapa possui a Capela do Mártir S. Sebastião, cuja data de fundação se desconhece, embora pareça tratar-se de obra do séc. XVII.

De acordo com a tradição, conta-se que no sítio onde actualmente se encontra a Capela terá existido um nicho, mandado erguer por D. Afonso Henriques quando ali passou, e onde foi colocada a imagem de S. Sebastião, imagem que ainda existe apesar de o nicho ter desaparecido.

Na actualidade merece também referência o restaurante A Taberna do Alfaiate, de João Espírito Santo, bem localizado no centro da Lapa, e que constitui um excelente atractivo para os amantes da boa gastronomia que, muitas vezes se deslocam de longe propositadamente para a saborear.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

III - Equipamentos colectivos e instalações ao abrigo do artigo

12.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho

1 - Equipamentos colectivos, comércio e serviços:

- Sede da junta de freguesia;
- Extensão do centro de saúde;
- Mercado;
- Cemitério;
- Campo de futebol;
- Balneários/sanitários públicos;
- Lavadouro público;
- Jardim público;
- Centros de dia para idosos;
- Escola do ensino básico do 1.º ciclo (público);
- Jardim de infância e ATL;
- Creche e infantários;
- Sedes de colectividades;
- Transportes públicos;
- Extensão do posto de correios;
- Cabines públicas de telefone;
- Caixa multibanco;
- Consultório médico;
- Advocacia;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Contabilistas;
- Minimercado e mercearias;
- Padarias;
- Fábrica de bolos;
- Talhos;
- Peixarias;
- Armazéns de frutas;
- Florista;
- Drogaria;
- Indústria de mármore;
- Comércio de materiais de construção;
- Empresas de construção civil;
- Indústria metalomecânica;
- Vidreiras;
- Comércio de vestuário;
- Oficinas de artesãos;
- Venda de artigos de artesanato;
- Oficinas de automóveis;
- Oficinas de reparação de motociclos e ciclomotores;
- Oficinas de reparação de máquinas agrícolas;
- Comércio de peças de automóveis e pneus;
- Oficinas de carpintaria;
- Serrações;
- Oficinas de serralharia;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Oficinas de alumínio;
- Oficinas de ferragens;
- Reparação de electrodomésticos;
- Cabeleireiros;
- Comércio de gás;
- Comércio e assistência de máquinas de café;
- Venda de electrodomésticos e venda de utilitários domésticos;
- Unidade de alojamento (turismo de habitação);
- Cafés;
- Bares;
- Restaurantes;
- Tabernas.

2 - Associações e colectividades (sociais, culturais, desportivas e recreativas):

- Associação Filarmónica União Lapense que, para além da banda, incorpora uma escola de música;
- Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa;
- Grupo de teatro (no contexto do rancho folclórico);
- Cicloturismo (no contexto do rancho folclórico);
- Grupo Cultural e Desportivo da Lapa;
- Associação Juvenil Amizade e Compreensão Internacional;
- Centro de Dia da Freguesia da Lapa;
- Casa de Repouso da Bela Vista.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

IV - Conclusão

A elevação a vila do lugar da Lapa, da freguesia da Lapa, no concelho do Cartaxo, assenta em razões de ordem histórica, geográfica, demográfica, económica e cultural, mas, também, no facto da sua viabilidade político-administrativa e das suas repercussões administrativas e financeiras não colidirem com interesses de ordem geral ou local.

Em face do exposto, o Partido Social Democrata entende que se encontram reunidos os requisitos constantes do artigo 12.º, conjugado com o disposto no artigo 14.º da Lei n.º 11/82, de 2 Junho, para que a povoação da Lapa seja elevada à categoria de vila.

Deste modo, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A localidade da Lapa, sede de freguesia do mesmo nome, no concelho do Cartaxo, distrito de Santarém, é elevada à categoria de vila.

Assembleia da República, 20 de Abril de 2004. Os Deputados do PSD: *Vasco Cunha — José Manuel Cordeiro — João Moura Rodrigues — Eduardo Casimiro.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA